

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º 15 de 17/06/15

Ao dezasete dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, no Salão da Sede da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Miguel Francisco Amoêdo Canudo e Joaquim Inácio Raminhos Cabaça.

De notar ainda a ausência dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Romba e Edgar Manuel de Almeida Cantante, cujas faltas foram consideradas justificadas.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE 2015.....	6
2. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA .....	7
3. ARRENDAMENTO DE GARAGEM – CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....	8
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADE DESPORTIVA .....	8
5. APROVAÇÃO DE REGRAS DE UTILIZAÇÃO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA.....	9

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De seguida o Sr. Presidente, como habitualmente, e após saudar todos os presentes na sala perguntou aos Municípes sobre a sua intenção em intervir.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Uma vez que não houveram intervenções o Sr. Presidente passou ao

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara;

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte saudação, a qual foi aprovada por unanimidade.

### Saudação

“A Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 17 de Junho de 2015, expressa uma calorosa saudação ao atleta do Ginásio Atlético Clube, Silvestre Fonseca, pela conquista do título de Campeão da Europa de Masters 75, no País de Gales, na categoria de 62 quilos.

Com esta conquista, Silvestre Fonseca revalida, aos 75 anos, o título conquistado em 2014.

Aprovada a saudação deve ser dado conhecimento da sua aprovação ao atleta, ao Ginásio Atlético Clube e à comunicação social, devendo constar da informação municipal.”

A Saudação foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente deu, seguidamente, a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção em intervir:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Cumprimentou os presentes e justificou a ausência dos Srs. Vereadores Vítor Duarte e Edgar Cantante.

Colocou ainda as seguintes questões, apelando à solução respetiva:

- O mau estado em que se encontram as “passadeiras”, em Alhos Vedros – em alguns casos, invisíveis;
- Falta de iluminação no sinal vermelho dos semáforos junto ao Horizonte Azul, na Moita.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Alertou para as seguintes situações:

- Incentivo à reciclagem – recolha de óleos usados – falta de divulgação para que os munícipes saibam, em cada uma das freguesias, onde fazer a entrega.
- Corte de ervas daninhas – em Alhos Vedros, na zona da Urbanização Vila Rosa, apesar do corte efetuado a tempos, continua a verificar-se a existência de muitas ervas, que, aquando do aquecimento da temperatura já têm, inclusivamente, provocado alguns pequenos incêndios.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Colocou as seguintes questões:

- Solicita que o *site* da Câmara seja mantido atualizado uma vez que, em relação à realização da presente reunião, informou até à véspera do dia em questão: “local a designar”;

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Congratulou-se com o facto de a “água no município da Moita” ser uma das mais baratas, porém não a mais barata como está afirmado no *site* da Câmara Municipal;
- Questionou qual o motivo pelo qual as Infraestruturas do Cabeço Verde têm o prazo suspenso na plataforma de concursos públicos;
- Contributos das EP da ermida do Gaio-Rosário, ou seja, o *site* da Câmara da Moita tem um artigo desde o dia 12 de Maio, falando no assunto, mas é uma publicação que se encontra ineficaz, ou seja, os anexos não estavam presentes, e não havia link para lado nenhum o que torna a informação dificultada à população. Mais disse que esta postura o entristece porque somente a cinco dias do final do prazo da consulta pública é que a Junta de Freguesia deu a conhecer um assunto que afeta quase 90% da localidade e se não houver participação por parte da população é um facto consumado .  
Solicitou ainda a contribuição da Câmara neste assunto (pensa que o Urbanismo terá tomado alguma posição/tido algum tipo de contributo nesta Consulta pública).
- Solicitou o reforço do policiamento no Vale da Amoreira, ou daquilo que for possível fazer, porque teve conhecimento de grupos de munícipes que se veem na contingência de ter que ir às compras em grupo para que não se sintam tão inseguros.

Às questões colocadas responderam:

O Sr. Vereador Miguel Canudo – Aceitou o reparo quanto às passadeiras e informou que a repintura está programada. “Nós já temos informado que quando terminamos numa ponta do Concelho, temos que recomeçar na outra (a mesma coisa acontece com as ervas e as canas)”, disse.  
Sobre os semáforos, disse ter tomado nota e que as lâmpadas serão substituídas.  
Em relação à entrega de óleos usados, referiu existirem variados locais de informação aos munícipes.  
No que concerne à limpeza de ervas na Urbanização Vila Verde, informou ter conhecimento que estará terminada pelo que, disse, vai confirmar.  
No que diz respeito às “infraestruturas do Cabeço Verde” disse que os prazos não estão suspensos, as propostas estão em análise e a obra irá iniciar-se, se correr como previsto, em final de Setembro, princípio de Outubro.

O Sr. Presidente da Câmara – Referiu, em relação à zona especial de proteção da Capela do Rosário:

A questão da informação que havia do *site* foi corrigida quando se detetou. A Junta de Freguesia entrou em contacto com a Câmara para saber qual a posição desta e poder igualmente subscrevê-la e apoiá-la (em virtude de ser difícil, para uma freguesia daquelas dimensões, elaborar pareceres). O parecer da Câmara foi-me presente e assinado hoje, disse, e há-de seguir nos próximos dias para a Direção Geral do Património.

Acerca do processo dessa consulta explicou que esta é promovida a partir de uma pretensão de uma entidade da administração Central que solicita às autarquias que divulguem a informação – nós divulgamo-la da maneira que nos é possível, (não é habitual nestas circunstâncias que haja participação das pessoas, ou porque não se apercebam da relevância do assunto ou porque não têm acesso à informação) e esperamos que algumas pessoas ainda se manifestem até que o prazo de consulta pública termine.

Referiu ainda que a Câmara não contesta o facto de existir uma zona de proteção, o que contesta é aquilo que consideramos ser uma zona excessivamente grande.

Sobre o sentimento de insegurança que algumas pessoas dizem sentir no Vale da Amoreira não corresponde necessariamente a factos objetivos. Da parte das autoridades policiais não foi reportada alguma situação anormal no Vale da Amoreira.

A senhora vereadora Vivina Nunes apresentou a moção infra transcrita:

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## Moção

### Pela defesa do superior interesse das crianças e jovens da Moita

“Considerando que a atual conjuntura de crise socioeconómica do país e em particular na nossa região torna particularmente vulneráveis as famílias e provoca um aumento de situações de risco para as crianças e jovens;

Considerando que a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) tem lugar em situações de risco declarado, com vista a remover o perigo de abuso infantil, negligência parental e outras situações de exposição ao perigo em que se encontram as crianças e jovens;

Considerando que decorrente de uma política fria e economicista que se tem caracterizado pelo esvaziamento das funções sociais do Estado, temos assistido à redução das prestações dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e qualidade, como é bem exemplo a “Reorganização dos Serviços da Segurança Social” da qual resultaram para além do despedimento massivo e sem critério de dezenas de trabalhadores a diminuição de recursos humanos qualificados, conhecedores da complexa temática e fundamentais para uma resposta pronta e adequada às situações de risco de crianças e jovens;

Considerando que, em consequência dessa “sangria”, neste momento, a CPCJ da Moita não reúne condições legais para o seu funcionamento, estando comprometida a composição da Comissão Alargada e da Comissão Restrita, de acordo com o artigo 17º e o artigo 20º, da Lei Nº 147/99 de 1 de Setembro, e a competência e funcionamento da comissão restrita, artigos 21º e 22º, respetivamente, uma vez que a CPCJ da Moita tem vindo a funcionar quase em exclusivo com a única Técnica a tempo inteiro, representante do Município (que acumula com a Presidência da CPCJ) e com um Apoio administrativo;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela CPCJ da Moita em prol do superior interesse da criança não está devidamente salvaguardado dada a enorme gravidade e perigo para muitas crianças e jovens de muitos dos processos instaurados e o número limitado de técnicos que gerem os cerca de 400 Processos de Promoção e Proteção. Situação denunciada pelo Município da Moita por diversas vezes designadamente junto do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e da Sr.ª Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, uma vez que o ISS, IP não se encontra, atualmente devidamente representado na Comissão, em conformidade com a Lei nº 147/99 de 1 de Setembro;

A Câmara Municipal da Moita reunida em sessão pública de 17 de junho delibera:

1. Denunciar e repudiar a vergonhosa e inaceitável situação que vive a CPCJ da Moita colocando em perigo as crianças, os jovens e os técnicos que nela todos os dias trabalham, e manifestar a sua preocupação face à atual situação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita.

2. Alertar para os riscos evidentes das crianças e jovens e as situações de perigo, motivados pela acumulação de um número de processos insustentável por gestor que põe em causa o trabalho necessariamente rigoroso e urgente que estes processos exigem;

3. Exigir das entidades competentes o provimento das CPCJ dos meios necessários ao seu funcionamento e cumprimento da sua missão, com a consequente reposição das condições de participação e responsabilidades legalmente previstas por parte da Segurança Social e do Ministério da Educação.

4. Divulgar a presente moção às seguintes entidades:

- Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens
- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação
- Instituto da Segurança Social

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita
- Conselho Local de Ação Social da Moita
- Conselho Municipal de Educação da Moita”

Intervieram na análise da Moção:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes - Reforçou ainda que na Moita apenas existem a funcionar as seguintes pessoas na Comissão:

- Técnica do Município – a 100%;
  - A técnica da saúde – 20% do seu horário
  - Uma técnica representante das IPSS – 20 % do seu horário
  - Uma técnica cooptada que também representa uma IPSS – 20%
  - Uma técnica em representação das Associações de Cultura e Desporto, que tem uma hora por semana.
- Mais informou que a tempo inteiro deveria estar um técnico da segurança social e uma técnica da educação. A técnica da educação encontra-se desde o dia 01 de Junho de baixa médica e a senhora da segurança social está desde o princípio de Maio, também, de baixa médica prolongada.

O Sr. Presidente da Câmara –Aditou, em relação à proposta e à explanação feita pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora que “não é inédito vermos na comunicação social situações que aconteceram com crianças e jovens no nosso país e que logo se procuram responsabilidades, designadamente das comissões de proteção porque são de facto assuntos da máxima gravidade e de enorme responsabilidade – e portanto é inaceitável o que está a acontecer. Dizer também que poderíamos pensar, se fossemos um bocadinho ingénuos, que isto é um problema recente, local – azar, logo nos haveria de calhar a nós -, mas não é essa a realidade. O que está a acontecer aqui está a acontecer em todo o lado com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, com a retirada de técnicos da segurança social; com a segurança social e a educação a livrarem-se de responsabilidades e de trabalho. Na Câmara Municipal de Palmela há uns dias foi aprovada uma moção idêntica a esta, porque a situação lá é idêntica e está a repetir-se por todo o lado. Infelizmente, para nós, para as nossas crianças e para os nossos jovens esta situação não é ocasional que esteja a acontecer na Moita, é algo que se está a verificar por todo o lado e também o tom um pouco mais duro que nós colocámos nesta tomada de posição, porque efetivamente é inaceitável o que está a acontecer.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que numa reunião solicitou à Sr.<sup>a</sup> Vereadora um relatório sobre a situação em que se encontra a CPCJ e esta explicou, a posteriori, que a mesma Comissão, não tendo tempo para os processos, também ainda não tinha tido condições para elaborar o relatório. Mais disse que “o que está a acontecer aqui, como disse o Sr. Presidente, não só na Moita como em todo o País, é o reflexo das políticas que têm vindo a ser aplicadas ao longo destes anos de Governo PSD/CDS (e que nos entram pela casa dentro, com uma máquina de propaganda brutal e nos vêm dizer que o País teve muito sucesso – até parece que vivemos em países diferentes) em que o País ficou todo do avesso com a destruição das famílias, das pessoas e dos meios na área social, da saúde, da educação, etc. Concluiu referindo que irá votar a Moção favoravelmente.

Sr. Vereador Manuel Borges – Manifestou a sua concordância ao essencial que é defendido na Moção, daí votar favoravelmente.

Após as intervenções, a Moção foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Terminado este período, o Sr. Presidente passou ao Período da Ordem do Dia.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas seguintes, numeradas de um e dois foram apresentadas pela Sra. Vereadora Vivina Nunes.

### 1. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE 2015

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 29 de outubro de 2014, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2015, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de novembro de 2014.

Informam os serviços que, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar a Câmara Municipal, tem celebrado desde setembro de 1997 com a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Setúbal, um Acordo de Cooperação que incumbe o Município de colocar Assistentes Operacionais nas salas de Jardim de Infância e a DGESTE do pagamento das respetivas remunerações. Com base neste programa o número de salas tem vindo a aumentar bem como a colocação de Assistentes Operacionais.

O Município da Moita, tem vindo a alargar a sua rede de salas de educação pré-escolar, proporcionando uma oferta alargada a todas as freguesias.

Neste sentido, e tendo em conta o número de assistentes operacionais/auxiliares de ação educativa, atualmente existentes no Mapa de Pessoal (29), verificam-se grandes dificuldades na gestão dos recursos humanos, para as atuais 35 salas de jardim-de-infância.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, designadamente recorrendo à promoção de competente procedimento concursal para o recrutamento dos referidos assistentes operacionais, propõe-se a criação de mais 3 lugares de assistentes operacionais/auxiliares de ação educativa, a incluir no Mapa de Pessoal de 2015.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Intervieram na análise da proposta:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Solicitou explicações acerca de contratações, uma vez que tem ouvido dizer que não pode haver abertura de concursos.

O Sr. Presidente da Câmara - Explicou crer que a única exceção que o Orçamento de Estado permite quanto à regra do impedimento de contratações de pessoal pela Administração Pública é no caso da educação.

Neste caso em particular não se tratam de necessidades com carácter temporário, mas definitivas, pois tratam-se das salas de ensino pré-primário que ficaram com carência de trabalhadoras.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 2. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA

“Nos termos do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio, do nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, do nº 11 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, do nº 10 do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, do nº 8 do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, da alínea a) do nº 2 do art.º 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no nº 4 do mesmo artigo, a celebração contratos de tarefa, dependem de parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito previsto no nº 2 do art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Atentos os procedimentos que visam satisfazer em matéria de recursos humanos as necessidades manifestadas pelos serviços e designadamente, pela Divisão de Desenvolvimento Economico, para o apoio a prestar na Piscina Municipal do Parque da Zona Ribeirinha.

Assim, nos termos informados pelos serviços, e para os efeitos previstos no art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio e do nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 5 do mesmo artigo, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere emitir parecer favorável:

- a) À celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, por ajuste direto, para um responsável de piscina, com início em 1 de julho e término a 15 de setembro, com o valor global de € 1500 (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA se devido, a pagar em duas prestações mensais, a onerar a rubrica, 03010107.
- b) À celebração de quatro contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa, por ajuste direto, para 4 nadadores salvadores, com início em 1 de julho e término a 15 de setembro, com o valor global de € 5050 (cinco mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA se devido, a pagar em duas prestações mensais, a onerar a rubrica, 03010107.

Pelo que em observância das regras legais invocadas submeto a presente a aprovação.”

Intervieram na discussão da proposta:

O Sr. Vereador Manuel Borges – Informou que habitualmente os vereadores do Partido Socialista abstêm-se, mas neste caso em particular e verificada a necessidade deste equipamento para os Municípes, não se vão abster.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou sobre se foi efetuado algum novo seguro para cobrir esta situação (instalações, eventuais responsabilidades civis), ou se algum seguro já existente vai fazer a cobertura de danos que possam vir a verificar-se.

O Sr. Presidente da Câmara - Informou que vai ser efetuado um novo seguro.

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta seguinte foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.

## 3. ARRENDAMENTO DE GARAGEM – CAVE DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“O Município da Moita é dono e legítimo possuidor de frações destinadas a garagens, sitas no Edifício do Mercado Municipal da Moita, encontrando-se as mesmas desocupadas, sem que resulte para a Câmara Municipal qualquer benefício.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Recentemente foram os serviços da Câmara Municipal contactados pela Senhora Margarida Oliveira Moedas Ourives, solicitando com urgência um espaço, tendo em conta o fim em vista, pelo que requereu à Câmara Municipal, conforme seu requerimento registado na Secção de Expediente, sob o n.º 9026 de 2 de Junho de 2015, o arrendamento de uma garagem, propondo ainda o valor da renda/mensal de 90,00€ ou 95,00€ (noventa ou noventa e cinco euros).

Face aos antecedentes sobre os processos de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, entende-se, excecionalmente e considerando que existem garagens desocupadas sem qualquer benefício para o Município e tendo em conta que, o valor da renda mensal praticada no último processo de arrendamento de frações no Mercado Municipal da Moita, foi de 95,00€ (noventa e cinco euros), que estão reunidas as condições para deferir a pretensão da requerente.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Dar de arrendamento à Senhora Margarida Oliveira Moedas Ourives, a fração autónoma, integrada no domínio privado municipal, identificada pelas letras BJ, correspondente ao n.º 29, destinada a garagem, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, Freguesia da Moita, do prédio instituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 4152 - Moita e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 002284/251193 - Moita, não se encontrando sujeita à emissão do respetivo Alvará de Licença de Utilização, conforme decorria da al.ª b), do n.º 1, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94 de 15 de outubro, vigente à data de conclusão da obra.

Mais proponho que seja celebrado o contrato de arrendamento nos termos e condições constantes da minuta anexa, com o correspondente valor da renda/mensal de 95,00€ (noventa e cinco euros).”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

#### 4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADE DESPORTIVA

“No quadro da sua política de apoio ao Movimento Associativo Desportivo e no âmbito das parcerias estabelecidas para a organização de provas desportivas com forte impacto local, regional e, mesmo nacional, propomos que a Câmara Municipal delibere a atribuição do seguinte apoio:

. Sociedade Filarmónica Estrela Moitense (20 e 21 de Junho de 2015)

XXXV Sarau Anual de ginástica – 17.ª GIMNOMOITA – 600 € (seiscentos euros)

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 03.06.02.03.05.31 – Apoio à realização de eventos desportivos.”

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A proposta seguinte foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

#### 5 - APROVAÇÃO DE REGRAS DE UTILIZAÇÃO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINA –BAIXA DA BANHEIRA

“Na sequência do término do contrato de concessão das piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira foi aberto procedimento com vista a concessionar aquele espaço de lazer. Acontece que o procedimento para a concessão das piscinas e restaurante ficou deserto.

Desta feita, entendeu-se que não devia ficar a população privada, nesta época balnear, do uso das piscinas municipais, pelo que foram encetadas obras de melhoria e conservação de forma a adequar o espaço das



---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

piscinas à legislação em vigor, nomeadamente no que concerne às condições de utilização, higiene e segurança.

Assim, e garantida a execução das obras no decurso do mês corrente, há condições para que os serviços do município garantam a abertura daquele equipamento de uso coletivo a partir do próximo dia 1 de julho até dia 15 de setembro.

De modo a que a sua utilização se processe de forma correta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de regras e princípios a que devem obedecer os utentes da piscina.

Desta forma, e atendendo que os serviços a prestar resultam da gestão direta efetuada por serviços do município, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove as regras de utilização das Piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e, nos termos do art.º 21 da Lei das Finanças Locais em conjugação com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, o horário de funcionamento e os preços constantes do anexo à presente proposta.”

Intervieram na discussão da proposta:

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Sugeriu a retificação da forma como estão escritas as alíneas f) e g) do Regulamento pois o “português” não lhe parece o mais correto. Questionou nomeadamente a alínea g) quando se diz: *não é permitido dar saltos para a água e saltos acrobáticos com fins lúdicos* – “eu penso que qualquer salto para a água tem fins lúdicos, a menos que esteja completamente enganado”.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Perguntou o porquê das diferenças de preço a cobrar pela manhã ou tarde de utilização das instalações. Não encontra lógica na diferença entre dois ou quatro euros propostos. No que concerne à alínea g) já mencionada sugeriu a seguinte redação: - “Não é permitido dar saltos acrobáticos na piscina.”

O Sr. Presidente da Câmara – Sobre a questão dos saltos disse que esta é a regra na generalidade nas piscinas, que tem o fim de atribuir a responsabilidade de qualquer acidente, a quem pratique o salto. “É que se praticar um salto, partir a cabeça e ficar paraplégico, a responsabilidade é de quem o praticou pois sabe que não pode dar o salto, enquanto que se lá não disser nada, dá o salto e vem pedir o seguro, vem pedir a indemnização. E isto vê-se em todas, rigorosamente todas as piscinas (a não ser aquelas que têm pranchas)”, disse.

Sobre o preço, a questão que se coloca é esta: - Esse preço tem a função de desincentivar apenas a utilização da piscina durante o período da tarde; tem também a ver com a experiência de pessoas que lá estiveram – durante a tarde há a tendência de haver alguns problemas, com grupos numerosos que ali se concentram. Esta é a via que temos ao nosso alcance para que a piscina tenha uma utilização equilibrada durante o dia, por pessoas de vários escalões etários, para que se minimize o risco de haver acidentes.

Posta à votação, a proposta, da qual constarão as alterações introduzidas nas alíneas f) e g), foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes ficando as mesmas a fazer parte integrante desta acta.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---